



APROVADO

Sala de Sessões: 28.01.25Geraldo Zulu
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

ALTO FELIZ, 23 DE JANEIRO DE 2025

CRIA RUBRICA POR SUPLEMENTAÇÃO NO
ORÇAMENTO VIGENTE.

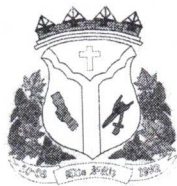
Art. 1º - Cria rubrica no orçamento vigente utilizando credito suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26	Transporte
26782	Transporte Rodoviário
267820086	Asfaltamento, pavimentação, conservação e melhoria de vias públicas
2678200861.009000	Abertura e pavimentação ruas e avenidas/ manutenção/esgoto pluvial
4.4.30.93.00.01.00.00	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas do estado, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.
VALORES:	R\$ 40.262,67

Fonte 2899 detalhamento 1099 superávit de 2024/2025 (CONTA CONTÁBIL 9484)

26	Transporte
26782	Transporte Rodoviário
267820086	Asfaltamento, pavimentação, conservação e melhoria de vias públicas
2678200861.009000	ABERTURA E PAVIMENTACAO RUAS E AVENIDAS/MANUTENÇÃO/ESGOTO PLUVIAL
4.4.30.93.00.01.00.00	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas do estado, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.
VALORES:	R\$500,00



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Fonte 1899 detalhamento: 1099 (CONTA CONTÁBIL 9484)

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa acima descrita, o recurso de superávit financeiro do exercício anterior e rendimentos de aplicação financeira em 2025.

Fonte de Recursos: 2899 para superávit 2024 / 2025 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados,

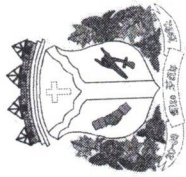
Fonte de Recursos 1899 para recursos de rendimentos da aplicação dentro exercício de 2025.

Detalhamento da Fonte: 1099 - Programa PAVIMENTA RS (CONTA CONTÁBIL 9484).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de 2025.


ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

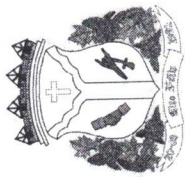
EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Período: 2022 – 2023

Convênio: 4025/2021

RECEITA			DESPESA			
Data	Discriminação	Valor	Data Pagamento	Nro Empenho	Discriminação	Valor
03/05/2022	Concedente	R\$ 300.000,00	22/12/2022	5783/2022 - sub 1	Despesa Concedente	R\$ 173.293,02
31/05/2022	Rendimentos	R\$ 2.896,52	17/02/2023	5783/2022 - sub 2	Despesa Concedente	R\$ 154.000,00
30/06/2022	Rendimentos	R\$ 3.105,86	13/02/2023	5782/2022 - sub 1	Despesa Contrapartida	R\$ 134.986,06
29/07/2022	Rendimentos	R\$ 3.141,71	03/03/2023	5782/2022 - sub 2	Despesa Contrapartida	R\$ 255.155,84
31/08/2022	Rendimentos	R\$ 3.578,38	16/05/2023	5783/2022 - sub 3	Despesa Concedente	R\$ 290.229,30
30/09/2022	Rendimentos	R\$ 3.378,39	22/08/2023	5812/2022	Despesa Concedente	R\$ 24.221,46
31/10/2022	Rendimentos	R\$ 3.270,55	20/06/2023	5783/2022 - sub 4	Despesa Concedente	R\$ 131.683,21
30/11/2022	Rendimentos	R\$ 3.197,21	22/06/2023	5783/2022 - sub 5	Despesa Concedente	R\$ 50.554,98
30/12/2022	Rendimentos	R\$ 3.045,81	22/08/2023	5783/2022 - sub 6	Despesa Concedente	R\$ 176.018,03
31/01/2023	Rendimentos	R\$ 1.690,04	14/04/2023	5782/2022 - sub 3	Despesa Contrapartida	R\$ 158.719,08
28/02/2023	Rendimentos	R\$ 621,87	14/04/2023	5782/2022 - sub 4	Despesa Contrapartida	R\$ 310.000,00
31/03/2023	Rendimentos	R\$ 7,18	22/08/2023	5782/2022 - sub 5	Despesa Contrapartida	R\$ 4.274,77
28/04/2023	Rendimentos	R\$ 5,60				
16/05/2023	Concedente	R\$ 300.000,00				
31/05/2023	Rendimentos	R\$ 37,23				
07/06/2023	Concedente	R\$ 400.000,00				
30/06/2023	Rendimentos	R\$ 2.700,78				
31/07/2023	Rendimentos	R\$ 2.419,18				



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

31/08/2023	Rendimentos	R\$	1.949,37						
29/09/2023	Rendimentos	R\$	340,86						
31/10/2023	Rendimentos	R\$	345,06						
30/11/2023	Rendimentos	R\$	319,07						
29/12/2023	Rendimentos	R\$	318,27						
31/01/2024	Rendimentos	R\$	342,85						
29/02/2024	Rendimentos	R\$	288,80						
28/03/2024	Rendimentos	R\$	303,72						
30/04/2024	Rendimentos	R\$	316,94						
31/05/2024	Rendimentos	R\$	303,00						
28/06/2024	Rendimentos	R\$	301,25						
31/07/2024	Rendimentos	R\$	363,32						
30/08/2024	Rendimentos	R\$	341,08						
30/09/2024	Rendimentos	R\$	330,59						
31/10/2024	Rendimentos	R\$	364,94						
29/11/2024	Rendimentos	R\$	311,35						
30/12/2024	Rendimentos	R\$	325,89						
	Contrapartida	R\$	863.135,75						
	TOTAL:	R\$	1.903.398,42					TOTAL:	R\$ 1.863.135,75

Saldo a Restituir:
(31/12/2024) R\$ 40.262,67



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0014/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto de lei nº 014/2025, de abertura de crédito suplementar e criação despesa, considerando que o Estado do RS está reivindicando a devolução dos recursos não utilizados relativo ao Convênio FPE nº 4025/2021, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Alto Feliz, pelo Programa Pavimenta, referente à execução da pavimentação da Estrada Morro das Batatas Trecho 1.

A previsão era do gasto na íntegra, contudo, como houve uma contrapartida do município e o valor da obra ficou abaixo do valor orçado inicialmente, restou no final de 2024, valor não gasto de R\$ 40.262,67, que se refere aos rendimentos acumulados do principal repassado pelo Estado no valor de R\$1.000.000,00.

Ressaltamos que o valor principal foi executado na íntegra, conforme tabela abaixo. Os valores de rendimentos dentro do exercício variam, fato que necessita de estimativa, pois depende da data de resgate.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de 2025.


ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.